INDICAÇÃO Nº 694/2022

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

- Estabelecer incentivos à indústria da reciclagem;
- Criar o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem e o Fundo de Investimentos para Projetos de Reciclagem.
- Criar uma Comissão Municipal de Incentivo a Reciclagem similar à citada na Lei 14260/21, para que seja gerado certificados de reconhecimento a investidores, beneficiários e empresas que se destacarem na área.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que no Brasil somente 3% dos resíduos são reciclados, mas o país tem potencial para chegar até a 35% de aproveitamento desse material. Desta forma, incentivar que o índice de reciclagem aumente, começando nos municípios, pode fazer com que a geração de lixo reduza, reduzindo também os problemas e gastos com aterros.

Para isso, é necessário incentivar as indústrias e as entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território. Além disso, o fundo também possibilitará que recursos sejam investidos em projetos de aquisição de equipamentos e de veículos para a coleta seletiva, a reutilização, o beneficiamento, o tratamento e a reciclagem de materiais; para agregar valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde